

DECRETO Nº 1372 DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Declara estável a servidora avaliada e aprovada em estágio probatório que especifica e dá outras providências.

O Prefeito de Comendador Gomes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 94, inciso IX da Lei Orgânica do Município; considerando o disposto no Estatuto dos Servidores (Lei Complementar nº 005/2006) decreta:

Art. 1º - Fica declarada estável, conforme arts. 41 §4º da Constituição e 44 a 47, e art. 30 da Lei Municipal 005/2006, tendo em vista ter cumprido o estágio probatório de 03(três) anos de efetivo exercício e após ser aprovada em avaliação de desempenho, a servidora nomeada em virtude de concurso público, abaixo relacionada.

NOME	CARGO	CPF	DATA DE POSSE	DATA DA ESTABILIDADE	NIVEL E GRAU A PARTIR DA DATA DA ESTABILIDADE
Patrícia Santos de Jesus	Assistente Administrativo na Educação	142.601.676-00	10.06.2019	12.06.2022	IB

Art. 2º - À servidora indicada neste Decreto aplica-se as mesmas regras aplicáveis aos demais servidores no que diz respeito à perda do cargo, nos termos do art. 41,§1º da Constituição Federal e Lei Complementar 005/2006.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 20 de junho de 2022.

JERÔNIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal